



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 641, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova concessão do Título Honorífico de Doutor **Honoris Causa** da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE à Professora **HILDETE PEREIRA DE MELO HERMES DE ARAÚJO**, conforme preceitua o Regimento Geral da UFRPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão nº 022/2023 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de agosto de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021097/2023-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a concessão do título de Doutor **Honoris Causa** da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, à Professora **HILDETE PEREIRA DE MELO HERMES DE ARAÚJO**, conforme preceitua a alínea a do Art. 157 do Regimento Geral desta Universidade, que prevê a concessão do título a personalidade de reconhecido saber e que se tenha distinguido por sua atuação no campo das Ciências, da Filosofia, das Artes, das Letras ou do melhor entendimento entre os povos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Parágrafo único. A trajetória acadêmica da Professora Hildete Pereira de Melo é marcada por uma formação intelectual em economia, a graduação em Faculdade de Ciências Econômicas pela Universidade Federal da Paraíba (1966), Curso de Especialização em Desenvolvimento Econômico pela Université de Toulouse (França), Mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1979) e Doutorado em Economia da Indústria e da Tecnologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1993). Desde 1972 é professora da Universidade Federal Fluminense.

O trabalho desenvolvido por Hildete Pereira de Melo é de uma intelectual engajada com as causas sociais, especialmente o feminismo, uma vida de ativista e educadora comprometida a justiça social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de agosto de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE